

PORTARIA Nº 772, de 30 de outubro de 2012.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que no exercício do ano 2013, de conformidade com a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nos dias abaixo relacionados:

MÊS	DIA	MOTIVO
Janeiro	1º (terça-feira) a 4 (sexta-feira)	Recesso
Fevereiro	11 (segunda-feira) e 12 (terça-feira)	Carnaval
	13 (quarta-feira)	Cinzas
Março	25 (segunda-feira)	Data Magna do Estado do Ceará (Inserido pela Portaria nº 108/2013)
Março	27 (quarta-feira) a 29 (sexta-feira)	Semana Santa
Maiο	1º (quarta-feira)	Dia do Trabalho
	30 (quinta-feira)	<i>Corpus Christi</i>
Outubro	31 (quinta-feira) (*)	Dia do Servidor Público (Alterado pelas Portarias nºs 706 e 734/2013)
Novembro	1º (sexta-feira)	Dia de Todos os Santos
	15 (sexta-feira)	Dia da Proclamação da República
Dezembro	20 (sexta-feira) a 31 (terça-feira)	Recesso

(*) Funcionário regularmente as atividades relacionadas a licitações e contratos, considerando-se a data como dia útil em todos os procedimentos licitatórios. (Alterada pelas Portarias nºs 706 e 734/2013)

Art. 2º Determinar que além das datas constantes no artigo anterior, de conformidade com as respectivas leis municipais, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nas localidades e datas abaixo discriminadas:

MÊS	DIA	MOTIVO	LOCALIDADE
Janeiro	25(sexta-feira)	Dia do Município	Iguatu
Março	6 (quarta-feira)	Dia do Município	Maracanaú
	19 (terça-feira)	Dia de São José	Aracati Caucaia Crateús Crato Fortaleza Iguatu Limoeiro doNorte Maracanaú Pacajus Quixadá Sobral

Maio	23(quinta-feira)	Dia do Município	Pacajus
MÊS	DIA	MOTIVO	LOCALIDADE
Junho	13 (quinta-feira)	Dia de Santo Antonio	Maracanaú
	19 (quarta-feira)	Copa das Confederações (Inserido pela Portaria nº 390/2013)	Fortaleza
	21 (sexta-feira)	Dia do Município	Crato
	27 (quinta-feira)	Copa das Confederações (Inserido pela Portaria nº 390/2013)	Fortaleza
Julho	5 (sexta-feira)	Dia do Município	Sobral
	22 (segunda-feira)	Dia do Município	Juazeiro do Norte
	26 (sexta-feira)	Dia da Padroeira	Iguatu Tianguá Eusébio
	31(quarta-feira)	Dia do Município	Tianguá
Agosto	9 (sexta-feira)	Emancipação Política do Município	Baturité
	15 (quinta-feira)	Dia de N. Sr ^a da Assunção	Fortaleza
		Dia de N. Sr ^a dos Prazeres	Caucaia
		Dia de N. Sr ^a da Palma	Baturité
30 (sexta-feira)	Dia do Município	Limoeiro do Norte	
Outubro	4 (sexta-feira)	Dia de São Francisco	Tianguá
	7 (segunda-feira)	Dia da Padroeira	Aracati
	15 (terça-feira)	Dia do Município	Caucaia
	25 (sexta-feira)	Dia do Município	Aracati
Dezembro	13 (sexta-feira)	Dia de Santa Luzia	Baturité

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal